



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Of/GP nº 126/2023.

Entre Rios do Sul/RS, 15 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

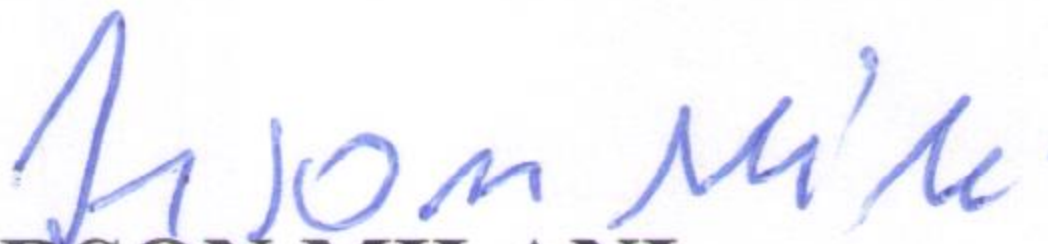
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, o projeto de Lei a ser apreciado, em Reunião Extraordinária, por esta Casa, como sendo:

- I. **PL029/2023** – Dispõe sobre a jornada especial de trabalho para servidores municipais, e dá outras providências;
- II. **PL031/2023** – Autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de colaboração com a Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, e dá providências;
- III. **PL032/2023** – Institui o programa fruticultura, e dá providências;
- IV. **PL033/2023** – Autoriza a remir a dívida dos produtores rurais municipais locais, e dá providências;
- V. **PL034/2023** – Fixa o vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate de endemias, e dá providências;
- VI. **PL035/2023** – Altera a escolaridade de cargo público, e dá providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente


IRSON MILANI
Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor
Luiz Inácio Gaboardi
M.D Presidente da Câmara de Vereadores.
Entre Rios do Sul – RS.

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 14/05/2023. Horário: 16:26.
Turno () Manhã (X) Tarde.
